

**AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
IPUBI-PE.**



Presidente  
1º Secretário  
2º Secretaria

Projeto de Lei Aprovado



Em 26/03/2023

Projeto nº 002 /2023.

O Vereador **CEZAR VICENTE**, usando das atribuições parlamentares contidas no art. 11, II c/c art. 176, §1º, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, ouvido o plenário na forma regimental, vêm em estilo sempre respeito apresentar o presente **PROJETO DE LEI**:

#### **JUSTIFICATIVA**

Diante dos relevantes serviços públicos, sociais, educativos, esportivos e humanitários prestados aos cidadãos do Município de Ipobi pelo ex-Vereador **PAULO JOSÉ SARMENTO**, com notório conhecimento e reconhecimento de toda a sociedade ipubirense aos seus valorosos atos em toda a sua trajetória dedicada à cidadania de nossos municípios, justifica o reconhecimento desta Casa Legislativa na aprovação deste projeto de lei.

A presente proposição pretende nesse sentido fazer uma homenagem a esse homem público que muito orgulha a nossa comunidade.

E nos termos da lei orgânica, em seu art. 24, XII, compete a Câmara Municipal, atribuir denominação a vias e logradouros públicos, c/c art. 176, §1º, II, do Regimento Interno.

Assim, resolve apresentar à Câmara Municipal de Ipubi-Pernambuco para deliberação o seguinte Projeto de Lei:

**“Dispõe sobre denominação  
de Vila localizada neste  
Município”.**

**Art. 1º** Passa a denominar-se a comunidade localizada próxima a antiga AABB de Ipubi-PE, de **VILA PAULO JOSÉ SARMENTO - “ZÉ BOLINHA”**, neste Município de Ipubi-PE.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições contrárias.

Ipubi-PE, 07 de março de 2023.

  
CEZAR VICENTE

Vereador